

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano X • Edição Nº 2.281 • Quarta-Feira, 03 de Novembro de 2021

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 72/2021 - Processo nº 14109/2021

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PROCEDIMENTOS (CURATIVOS) PARA ATENDER A DEMANDA DOS PACIENTES ACOMPANHADOS PELO PROGRAMA MELHOR EM CASA, tendo sido o procedimento declarado por DESERTO.

Corumbá, 29 de outubro de 2021.

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiya / Pregoeiro.

Aviso de Resultado/Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 75/2021 - Processo nº 17807 /2021

Órgão: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando registro de preços para aquisição de equipamentos de oftalmologia e outras especialidades para equipar os estabelecimento de Saúde da Rede Municipal, tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI (07626776000160) com os lotes: 6 e 7 no valor total de R\$16.320,00 (dezesseis mil e trezentos e vinte reais); 2) C E CARVALHO COMERCIAL ME (24864422000173) com os lotes: 2, 4, 9 e 10 no valor total de R\$61.141,24 (sessenta e um mil e cento e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos). 3) MAGNA MEDICA LTDA (05922811000163) com o lote: 13 no valor total de R\$7.657,00 (sete mil e seiscentos e cinquenta e sete reais).

Itens desertos: 1, 3, 5, 8 e 12

Item fracassado: 11, 14 e 15

CORUMBÁ /MS 29 de outubro de 2021.

Roberto Thadeu A. N. Komiya / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 82/2021 - Processo nº 7592/2021

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO PARA ATENDER AOS PROCEDIMENTOS DE EUTANÁSIA REALIZADOS PELO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES, tendo sido o procedimento declarado por DESERTO.

Corumbá, 27 de outubro de 2021.

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiya / Pregoeiro.

Aviso de Resultado/Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 83/2021 - Processo nº 18029/2021

Órgão: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CADEIRA DE RODAS E CARRO MACA PARA TRANSPORTE INTERNO DE PACIENTES NA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO MUNICÍPIO, tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (32593430000150) com os lotes: 2 e 3 no valor total de R\$30.150,00 (trinta mil e cento e cinquenta reais).

Item fracassado: 1

CORUMBÁ /MS 29 de outubro de 2021.

Roberto Thadeu A. N. Komiya / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado/Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 85/2021 - Processo nº 71637 /2021

Órgão: AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO "0" KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) BRIZZA COMERCIO DE VEICULOS LTDA(11849722000131) com o lote: 1 no valor total de R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

CORUMBÁ /MS 29 de outubro de 2021.

Roberto Thadeu A. N. Komiya / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 18/2021 Pelo presente instrumento de 1º Aditivo Contratual. O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada por seu ordenador de despesas ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE, e a empresa CONCIANI & CONCIANI LTDA. ME, já qualificados anteriormente nos autos, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: considerando encontrar-se o pedido dentro do limite legal (25%), considerando tratar-se de possibilidade de alteração unilateral e tendo em vista a revisão contratual, fica acrescido ao referido contrato o percentual de 25%, respectivamente aos itens de nº 167 (paquimetria ultrassônica), 214 (campimetria computadorizada ou com manual gráfico), 216 (curva diária de pressão ocular COPO), 221 (mapeamento de retina), e 231 (topografia computadorizada de córnea).



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail:

diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Marcelo Aguiar Lunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Lunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguiar Lunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Luiz Fernando Moreira
Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira



Clausula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

Corumbá-MS, 25 de Outubro de 2021.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e EMPRESA CONCIANI & CONCIANI LTDA. ME.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 62/2019 Pelo presente instrumento de 2º Aditivo Contratual, O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada por seu ordenador de despesas ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE, e a empresa CERDIL - CENTRO DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA., já qualificados anteriormente nos autos, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 62/2019, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº 48.507/2018, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

Corumbá-MS, 25 de Outubro de 2021.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e EMPRESA CERDIL - CENTRO DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 63/2019 Pelo presente instrumento de 2º Aditivo Contratual, O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada por seu ordenador de despesas ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE, e a empresa PRONTOCLIN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA., já qualificados anteriormente nos autos, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 63/2019, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº 48.507/2018, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: considerando encontrar-se o pedido dentro do limite legal (25%), considerando tratar-se de possibilidade de alteração unilateral e tendo em vista a previsão contratual, fica acrescido ao referido contrato o percentual de 25%, respectivamente aos itens de nº 167 (paquimetria ultrassônica), 214 (campimetria computadorizada ou com manual gráfico), 216 (curva diária de pressão ocular CDPO), 221 (mapeamento de retina), e 231 (topografia computadorizada de córnea).

Clausula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam..

Corumbá-MS, 25 de Outubro de 2021.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e EMPRESA PRONTOCLIN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Seguro Patrimonial e de Responsabilidade Civil Nº 004/2018- Processo nº 4.371/2018.

Partes: Agência Municipal Portuária - AGEMP e a Empresa GENTE SEGURADORA S.A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 004/2018, por mais 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, mantendo os mesmos preços pactuados, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº 4.371/2018, Pregão Presencial nº 056/2018, ratificadas pelo ordenador, as quais considerarão parte integrante deste instrumento.

Cláusula segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: Corumbá-MS, 15 de outubro de 2021.

Assinam: Mário Sérgio Aguiar Siqueira - Diretor-Presidente da Agência Municipal Portuária e a Empresa Gente Seguradora S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá - MS, torna público, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras - GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. TOMADA

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1
 BOLETIM DE LICITAÇÃO.....1
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS...2
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESTRATÉGICOS3
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....3
 CONSELHOS MUNICIPAIS3

DE PREÇO nº 10/2021 - Processo nº 7919/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A REFORMA NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NA EDIFICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Data da Abertura: 22 de novembro de 2021, às 09:00hs. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC - Corumbá-MS - Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: gelic.licitacoes@gmail.com e Portal da Transparência no endereço (http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/).

Corumbá/MS, 03 de Novembro de 2021.

(a) Thamisris Lemos Franco - Presidente do GELIC.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 248/2021.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **CATARINA DA COSTA SANTOS**, matrícula 5566-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição na Agência de Previdência Social de MS- AGEPREV MS, do período de 11/03/1996 a 31/12/1996, de 17/02/1997 a 31/12/1997, que corresponde a 01(um) ano, 08(oito) meses e 09(nove) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 28/07/2021, anexada ao processo nº 19969/2021 de 29/07/2021.

Corumbá, MS, 28 de outubro de 2021.

EDUARDO AGUILAR IUNES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
 PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 01/2017

Processo Nº 9945/2017

PARTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Cleyton Lemes de Campos. OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Auxiliar de Serviços Operacionais I-Função Coveiro, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 06 (seis) meses, a contar do seu vencimento, ou até que seja finalizado o processo licitatório nº 789/2021 que visa a terceirização de tais serviços em virtude das justificativas apresentadas às fls. 110 dos autos nº 9945/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", e suas alterações realizadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 08/10/2021.

ASSINAM: Luiz Fernando Moreira - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Cleyton Lemes de Campos.

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 31/2017

Processo Nº 17561/2017

PARTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e EDSON DA SILVA CÁCERES. OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Auxiliar de Serviços Operacionais I1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 06 (seis) meses, a contar do seu vencimento, ou até que seja finalizado o processo licitatório nº 789/2021 que visa a terceirização de tais serviços em virtude das justificativas apresentadas às fls. 142 dos autos nº 17561/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base



legal a Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", e suas alterações realizadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 15/10/2021.

ASSINAM: Luiz Fernando Moreira - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e EDSON DA SILVA CÁCERES.

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 03/2017

Processo Nº 9952/2017

PARTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e JONILSON GONÇALVES DA SILVA. OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Auxiliar de Serviços Operacionais I, função Coveiro com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 06 (seis) meses, a contar do seu vencimento, ou até que seja finalizado o processo licitatório nº 789/2021 que visa a terceirização de tais serviços em virtude das justificativas apresentadas às fls. 113 dos autos nº 9952/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", e suas alterações realizadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 08/10/2021.

ASSINAM: Luiz Fernando Moreira - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e JONILSON GONÇALVES DA SILVA.

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 004/2017

Processo Nº 9951/2017

PARTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e LUIZ MÁRCIO RODRIGUES DE SOUZA. OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Auxiliar de Serviços Operacionais I- Função Coveiro, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 06 (seis) meses, a contar do seu vencimento, ou até que seja finalizado o processo licitatório nº 789/2021 que visa a terceirização de tais serviços em virtude das justificativas apresentadas às fls. 109 dos autos nº 17561/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", e suas alterações realizadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 08/10/2021.

ASSINAM: Luiz Fernando Moreira - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e LUIS MÁRCIO RODRIGUES DE SOUZA.

**FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL
SISTEMA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL**

PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE RECEBIMENTO

EDITAL DE RECEBIMENTO

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS torna público que recebeu da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº027/2021, com validade de 24 meses, a contar de 06/10/2023 para atividade de AÇUDE (BACIA ESCAVADA PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL), COM ÁREA DE 2.500m² e PROFUNDIDADE DE 3M, COM MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS E MATERIAL DE DESMONTE, DESTINADO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS INTERNAS DE ASSENTAMENTOS RURAIS, localizada no lote 147, Assentamento Tamarineiro II Sul - Zona Rural, Corumbá-MS.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
PROJETOS ESTRATÉGICOS**

Edital de Convocação
Nº 013/2021

Edital de Comparcimento dos candidatos selecionados participarem do Programa Lotes Urbanizados - Parceria da Agência de Habitação do Estado- AGEHAB e Prefeitura Municipal de Corumbá.

A Prefeitura Municipal de Corumbá, através da Gerência de Habitação, solicita o COMPARECIMENTO das famílias pré- selecionadas abaixo relacionadas, a partir de 04 de novembro de 2021 até o dia 08 de novembro de 2021, das 7h30min às 13h, a comparecer para apresentar documentação, do dia 09 de novembro do

decorrido ano e não apresentar a justificativa no prazo máximo de 02 dias uteis a contar da data de convocação estará excluído do processo em andamento e automaticamente cedendo a vaga para próximo candidato da listagem reserva. Para esclarecer quaisquer dúvidas relacionadas a esta publicação, os interessados poderão dirigir-se à Gerência de Habitação, situada na Rua: Frei Mariano, esq. Av. General Rondon, centro, (antigo Hotel Gailleu).

Corumbá/MS, 03 de novembro de 2021.

Ricardo Campos Ametlla
Secretário Municipal de Projetos Estratégicos

Lista de pré-selecionados - Lotes Urbanizados		
Nome	Pontuação	CPF
Cyntia Marecelle da Silva Costa	17	###.###.171-14

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO 177/2021.

Dispõe sobre remoção por permuta de Servidores da Educação, para o exercício de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria " P " nº 230/2018, de 16 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a pedido e por permuta as servidoras relacionadas abaixo a partir de 03 de novembro de 2021:

DULCIA DE ASSUNÇÃO RONTON - Matrícula 5822, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais I, função Auxiliar de Disciplina da E.M.E.I Rachid Bardauil para a E.M. Barão do Rio Branco com **VALDILÉIA DA COSTA AMORIM**.

VALDILÉIA DA COSTA AMORIM - Matrícula 3095, cargo Agente de Serviços Institucionais I, função Auxiliar de Disciplina da E.M. Barão do Rio Branco para a E.M.E.I Rachid Bardauil com **DULCIA DE ASSUNÇÃO RONTON**.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 03 de novembro de 2021 revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 03 de novembro de 2021.

Genilson Canavarro de Abreu
Secretário Municipal de Educação
Portaria "p" nº 230/2018, 16/12/2018

CONSELHOS MUNICIPAIS

Parecer do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação Fundeb, do Município de Corumbá-MS.

PARECER Nº005/2021

O Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, FUNDEB, do Município de Corumbá-MS, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do art.31, da lei Federal nº 14.113 de vinte e cinco de dezembro de 2020 e de acordo com competência que lhe assegura o art. 33 e seguintes da mesma Lei, elabora o presente parecer, cujo objetivo é instruir a Prestação de Contas Anual do Município referente aos investimentos na Educação.

Este documento tem ainda por finalidade consolidar as atividades desenvolvidas por este colegiado, de forma sucinta e objetiva, os resultados e conclusões provenientes da análise dos documentos apresentado pela Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, a fim de acompanhamento dos recursos aplicados na Educação do município. Em reunião, de vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e um, quando foram analisados os seguintes documentos:

- Comparativo da receita acumulada agosto a setembro/2021;
- Receita orçada, receita arrecadada, saldo a realizar;
- Comparativo mensal da receita;
- Demonstrativo das receitas: agosto/setembro/2021;
- Demonstrativo de distribuição da arrecadação;
- Comparativo da despesa, dotação atual, despesas empenhadas, despesas pagas, saldo orçamentário;
- Comparativo da despesa autorizada/realizada de 01/08/2021 até 30/09/2021;
- Comparativo da despesa autorizada de 01/08/2021 até 31/08/2021;
- Comparativo da despesa autorizada/realizada de 01/09/2021 até 30/09/2021;
- Empenhos pagos de 01/08/2021 a 30/09/2021;



- Listagem de controle extraperíodo: 01/08/2021 à 30/09/2021;
- Listagem de controle extraperíodo: 01/08/2021 à 30/09/2021;
- Disponibilidade financeira em 30/09/2021, saldo anterior em 31/07/2021
- Disponibilidade financeira dia 31/08/2021;
- Disponibilidade financeira dia 30/09/2021.

Após análise e conferência na documentação comprobatória das receitas e despesas do FUNDEB, este conselho emite parecer favorável quanto à aplicação dos recursos vinculados ao FUNDEB, no exercício dos meses de agosto a setembro/2021.

Corumbá-MS, 03 de novembro de 2021.

Josiane Aparecida da Silva Xavier de Moura

CONSELHEIROS DO CONSELHO DO FUNDEB

Laura Helena Amaral	Titular - Poder Executivo
Josinely Oliveira Barros Alves	Titular-Poder Executivo
Maria Aparecida Dias de Moura	Suplente- Poder Executivo
Marta Maria Caldeira Padilha	Suplente- Poder Executivo
Márcia Cristina Capistrano Rosa	Titular- Diretora de escola
Danielle de Souza Baiano	Suplente- Diretora de escola
Telma Suarez Arteaga	Titular -Professora da Educação Básica
Olívio Braga	Suplente - Professor da Educação Básica
Elizangela Velasque Duarte	Titular - Técnico- administrativo da Ed. Básica
Heloneide Ayala da Silva Amorim	Suplente - Técnico- administrativo da Ed. Básica
Patrícia Helena de Jesus Fontoura	Titular -Mãe de aluno
Elisa de Fátima Nascimento Jatobá	Titular- Mãe de aluno
Dorothea Iraydes Midon	Suplente - Mãe de aluno
Érica Oliveira do Espírito Santo Gonçalves	Suplente - Mãe de aluno
Maria Rosilene Rodrigues Ximenes	Titular -Estudante da Ed. Básica
Mercedes Barbosa	Titular- Estudante de Ed. Básica
Ana Paula Esquer Duarte	Suplente - Estudante da Ed. Básica
Silvana Serra	Suplente - Estudante da Ed. Básica
Dezanil Sorriha	Titular - Conselho Municipal de Educação
Gisele Bernal	Suplente - Conselho Municipal de Educação
Aline Ramona de Andrade Silva	Titular - Conselho Tutelar
Gislene Serra dos Santos	Suplente - Conselho Tutelar
Maria Estella Kerr de Souza	Titular - Organizações da Sociedade Civil
Manoel Ferreira dos Santos	Suplente - Organizações da Sociedade Civil

DIOCORUMBÁ

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site **do.corumba.ms.gov.br**



PREFEITURA DE
CORUMBÁ